



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 50, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Papagaio, para o biênio 2026 a 2028.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 18/07/2026)

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – O Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Papagaio é formado por vinte e quatro conselheiros, sendo doze titulares e doze suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital de Convocação IEF/PESP nº 1/2026, ficando assim constituído:

I – Poder Público:

a) Titular: Município de Itamonte;

Suplente: Município de Alagoa;

b) Titular: Município de Baependi;

Suplente: Município de Baependi;

c) Titular: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - 3º Pelotão BM - São Lourenço;

Suplente: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - 3º Pelotão BM - São Lourenço;

d) Titular: Câmara Municipal de Itamonte;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Câmara Municipal de Itamonte;

e) Titular: Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Mantiqueira;

Suplente: Parque Nacional do Itatiaia;

II – Sociedade Civil:

a) Titular: Universidade Federal de Lavras – UFLA;

Suplente: Universidade Federal de Lavras – UFLA;

b) Titular: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde;

Suplente: Comitê de Bacia Hidrográfica Nascentes do Rio Grande;

c) Titular: Associação Mineira de Defesa do Ambiente - AMDA;

Suplente: Nascente Associação Ambiental;

d) Titular: Sociedade de Amigos para o Reflorestamento– FLORESCER;

Suplente: Associação de fomento, programas e projetos para preservação e conservação da biodiversidade, dos recursos naturais, socioeconômicos e culturais existentes na Serra da Mantiqueira – Instituto Sintropia;

e) Titular: Organização Rizomar;

Suplente: Bruno Ferreira Ferraz de Camargo;

f) Titular: Alexandre Palmieri;

Suplente: Bruno Tavares Fernandes Dias;

g) Titular: Sindicato Rural de Baependi;

Suplente: Sindicato Rural de Baependi;

§ 1º – A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Papagaio será exercida pelo Gerente da Unidade de Conservação, que dará posse aos membros do Conselho.

§ 2º – Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho.

§ 3º – Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Letícia Capistrano Campos

Diretora-Geral do IEF